



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 69 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto n art. 75, I da LOM - Lei Orgânica do Município,

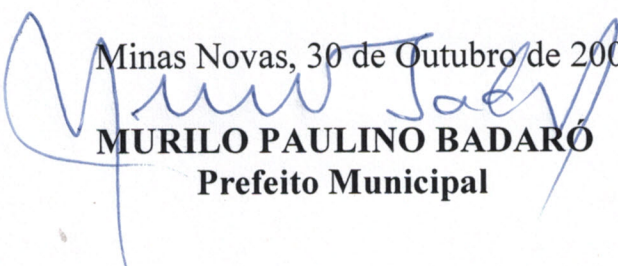
considerando que o dia 02 de Novembro é Feriado Nacional e que nesta data as pessoas viajam para homenagear os seus entes queridos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de Novembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Outubro de 2006.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal